



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4445/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1369/2025 (0398602/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, o quanto segue, já com a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura (Semuc):

1 - se o Conselho Municipal de Políticas Culturais foi previamente consultado ou deliberou sobre a escolha do Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro como local da Virada Cultural 2025. Em caso afirmativo, envie cópia da ata ou parecer emitido pelo Conselho acerca do tema, e, em caso negativo, esclareça os motivos pelos quais a escolha do local foi feita sem a participação formal do Conselho;

Resposta: Não houve consulta ao CMPC quanto ao local de realização da Virada Cultural, uma vez que, conforme apurado, essa prática não vinha sendo adotada nos últimos anos. Outrossim, além da criação da Comissão Organizadora da Virada Cultural 2025, inovamos ao abrir uma consulta pública — a primeira nesse sentido na história do município.

2 - quais outros espaços públicos foram avaliados pela Secretaria de Cultura e os critérios utilizados para a escolha final;

Resposta: Foram avaliados diversos locais do município e, considerando a Lei n.º 9.762/2014, que prevê a realização de atividades por 24 horas ininterruptas, concluiu-se que o Parque de Exposições, por ser de propriedade do município, seria o local mais adequado para tal finalidade.

3 - se será permitida a entrada e atuação de ambulantes e pequenos comerciantes

no interior do Parque de Exposições durante a Virada Cultural 2025;

Resposta: Como o Parque de Exposições foi descartado, não há mais o objeto do questionamento.

4 - qual será o procedimento de autorização e eventual regulamentação desses ambulantes;

Resposta: Idem ao anterior.

5 - se haverá abertura de edital público para a seleção de artistas locais. Em caso afirmativo, decline quando será publicado, quais critérios de seleção serão adotados e qual o valor destinado às apresentações;

Resposta: O Edital de Chamamento Público nº 105/2025 foi aberto, contemplando 15 apresentações culturais. A consulta pública foi realizada a partir de 18 de março deste ano, tendo sido, inclusive, submetida à apreciação do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Estão sendo investidos R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) — o maior valor já destinado por meio de edital na história da Virada Cultural.

6 - se haverá custo para a utilização do espaço do Parque de Exposições. Em caso afirmativo, qual o valor e qual a dotação orçamentária utilizada para esse fim;

Resposta: Salienta-se que o espaço é de propriedade do município e está concedido à Sociedade Rural de Maringá, de modo que, caso fosse utilizado, não implicaria em custos para a administração municipal.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 03/09/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6827547** e o código CRC **A906EA44**.